



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1848/2020

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.803/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020 E LEI Nº. 1.843/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2020.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal nº 1.803/2019 de 17 de junho de 2019, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 - Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 - Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	340,81
PROGRAMA:	0005 - Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	362 - Ensino Médio				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - Transporte Escolar – Ensino Médio	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	2.778,01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 - Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 - Manutenção das Escolas de Ensino fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	408.903,10
PROGRAMA:	0005 - Transporte Escolar				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	01	47,02

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01- Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.199 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Munutenção das Atividades de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	14.280,75
2.039 - Agentes Comunitários de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	147.343,48
2.207 - Saúde Bucal	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	16.529,61
SUBFUNÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.220 - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	177,47
2.230 - Manutenção da UPA 24H	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	37,74
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.038 - Rede Cegonha	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	6.738,77

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.002 – Projetos – FMDCA/IR	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	11.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.245 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - IGDSUAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	14.930,07
1.246 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos - IGD PBF	P	Equipamentos	Outras Unidades de Medidas	01	17.799,48
2.085 - Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	92.857,22
PROGRAMA:	0025 - Proteção Social Especial de Média Complexidade				
2.104 - Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	23.027,69
2.111 - Manutenção do Serviço de Medida Socioeducativa PSC/LA	A	Adolescentes Atendidos	Pessoas	01	16.782,44

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 - Depto. de Tributação e Cadastro Técnico Urbano				
PROGRAMA:	0016 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 - Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 - Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.072 - Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medidas	01	11.764,21

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 785.337,87** (Setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2020, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 - Departamento Ensino				
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar				
FONTE DE RECURSOS	130 - Programa Merenda Escolar				
3.3.90.32.00 - 1177	Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita			R\$	340,81
12.362.0005.2.015	Transporte Escolar - Ensino Médio				
FONTE DE RECURSOS	123 - PENATE SEED - Transporte Escolar BB 10174				
3.3.90.33.00 - 1181	Passagens e Despesas com Locomoção			R\$	2.778,01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 - Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	101 - FUNDEB - 60%				
3.1.90.11.00 - 1265	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			R\$	326.995,92
3.1.90.13.00 - 1317	Obrigações Patronais			R\$	81.748,00
FONTE DE RECURSOS	107 - Salário Educação				
3.3.90.39.00 - 1366	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			R\$	159,18
12.361.0005.6.001	Transporte Escolar - Ensino fundamental				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	122 - FNDE - PNAT - Exercício Corrente		
3.3.90.33.00 - 1384	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	47,02

ÓRGÃO:	08.00-Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01-Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.1.199	Mobiliários, Veículos e Equipamentos-Munutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	304 - Alienação de Bens da Saúde		
4.4.90.52.00 - 1912	Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.280,75
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.1.90.11.00 - 2090	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	110.513,48
3.1.90.13.00 - 2119	Obrigações Patronais	R\$	36.830,00
10.301.0010.2.207	Saúde Bucal		
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.1.90.11.00 - 2249	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.529,61
10.302.0010.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial		
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.1.90.11.00 - 2417	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	177,47
10.302.0010.2.230	Manutenção da UPA 24Hs		
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.3.90.30.00 - 2512	Material de Consumo	R\$	37,74
10.303.0010.1.038	Rede Cegonha		
FONTE DE RECURSOS	494 - Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
3.3.90.30.00 - 2525	Material de Consumo	R\$	6.738,77

ÓRGÃO:	12.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0024.5.002	Projetos - FMDCA/IR		
FONTE DE RECURSOS	880 - Contribuição e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA		
3.3.50.43.00 - 3639	Sbvenções Sociais	R\$	11.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.1.245	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - IGDSUAS		
FONTE DE RECURSOS	936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		
4.4.90.52.00 - 3757	Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.930,07
08.244.0024.1.246	Mobiliários, Veículos e Equipamentos - IGD PBF		
FONTE DE RECURSOS	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do PBF e CadUnico		
4.4.90.52.00 - 3761	Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.799,48
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS		
FONTE DE RECURSOS	934 - Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)		
3.1.90.11.00 - 3788	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.3.90.30.00 - 3833	Material de Consumo	R\$	30.857,22
3.3.90.39.00 - 3858	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS		
FONTE DE RECURSOS	938 - Bloco de Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade		
3.1.90.11.00 - 3970	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
3.3.90.30.00 - 4012	Material de Consumo	R\$	7.027,69
08.244.0025.2.111	Manutenção do Serviço de Medida Socioeducativa PSC/LA		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	938 - Bloco de Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade
3.3.90.30.00 - 4043	Material de Consumo
	R\$ 16.782,44

ÓRGÃO:	16.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	16.04 - Depto. de Tributação e Cadastro Técnico Urbano	
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	
FONTE DE RECURSOS	510 - Taxas Exercício Poder de Polícia	
3.1.90.11.00 - 4458	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.764,21

Art. 3º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servira de recursos o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 785.337,87** (Setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 101	FUNDEB - 60%	R\$ 408.743,92
Fonte: 107	Salario Educação	R\$ 159,18
Fonte: 122	FNDE - PNAT - Exercício Corrente	R\$ 47,02
Fonte: 123	PETE - SEED –Transporte Escolar - BB 10174	R\$ 2.778,01
Fonte: 130	Programa Merenda Escolar	R\$ 340,81
Fonte: 304	Alienação de Bens da Saúde	R\$ 14.280,75
Fonte: 494	Bloco de Custeio Açõess e Serviços Públicos em Saúde	R\$ 170.827,07
Fonte: 510	Taxas Poder de Polícia	R\$ 11.764,21
Fonte: 880	Contribuição e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	R\$ 11.000,00
Fonte: 934	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)	R\$ 92.857,22
Fonte: 936	Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica (SUAS)	R\$ 14.930,07
Fonte: 938	Bloco de Financ. Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 39.810,13
Fonte: 940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF e CadUnico	R\$ 17.799,48

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito